



PREFEITURA MUNICIPAL PADRE MARCOS  
R. ANFRÍSIO MACEDO, 150  
09553788/0001-40 Exercício: 2018

DECRETO Nº 49, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.574

02	13	00	UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL		
525	10.302.0023.2108.0000		Manutenção e Func. da Unidade Mista de Saúde - Hospital	-5.000,00	
	3.1.91.13.00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	14	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
535	13.392.0019.2059.0000		Incentivo às atividades culturais	-7.000,00	
	3.3.90.31.00		PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
538	13.392.0019.2090.0000		Encargos com comemorações alusivas	-9.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
540	13.392.0019.2090.0000		Encargos com comemorações alusivas	-5.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER		
541	27.812.0020.1056.0000		Aquisição de Equip.e Material Perman. p/ Assistência Social	-7.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
542	27.812.0020.1056.0000		Aquisição de Equip.e Material Perman. p/ Assistência Social	-5.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940		Outras vinculações de transferências		
	110 000		Convênios		
543	27.812.0020.2061.0000		Incentivo às atividades de Desporto e Lazer	-10.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
546	27.812.0020.2061.0000		Incentivo às atividades de Desporto e Lazer	-8.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
547	27.812.0020.2061.0000		Incentivo às atividades de Desporto e Lazer	-7.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
DECRETO Nº 49, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.574					
02	15	00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER		
548	27.812.0020.2062.0000		Manutenção de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Estádio	-5.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
549	27.812.0020.2062.0000		Manutenção de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Estádio	-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
550	27.812.0020.2062.0000		Manutenção de Quadras, Ginásios Poliesportivos e Estádio	-5.000,00	
	3.3.90.38.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	16	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
558	26.762.0007.1071.0000		Ampliação e conservação de Estradas Vicinais	-10.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 950 00	
	950		Outras vinculações de taxas e contribuições		
	115 000		Recursos Vinculados		
559	26.762.0007.1071.0000		Ampliação e conservação de Estradas Vicinais	-10.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 00	
	940		Outras vinculações de transferências		
	110 000		Convênios		
02	18	00	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
585	04.124.0002.2115.0000		Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município	-9.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	19	00	PROCURADORIA GERAL		
589	04.091.0006.2116.0000		Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral	-10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		
02	20	00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FM		
592	08.244.0025.2121.0000		Manut.e Funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adc	-5.000,00	
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		

DECRETO Nº 49, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018 - LEI N.574

02	20	00	FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FM		
593	08.244.0025.2121.0000		Manut.e Funcionamento do Fundo dos Direitos da Criança e do Adc	-5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	400 000		Assistência Social		
90	99	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
591	99.999.9999.9999.0000		Reserva de Contingência	-556.000,00	
	9.9.99.98.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 001 00	
	001		Recursos Ordinários		
	100 000		Geral		

Anulação (-) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-1.440.000,00**

PADRE MARCOS, 01 de outubro de 2018

*José Valdinar da Silva*  
JOSÉ VALDINAR DA SILVA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO  
Rua Manoel Vitorio de Sousa, 500 - Centro  
CEP - 64.365-000 Novo Santo Antônio - Piauí  
CNPJ: 01.612.598/0001-32

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
POR PRAZO DETERMINADO

"Termo de Rescisão Contratual da Prestação de Serviços, na forma que especifica e dá outras providências".

Pelo presente instrumento de RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado que MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito sob o CNPJ nº 01.612.598/0001-32, com sede na Rua Manoel Vitorio de Sousa, nº 500, Centro, Novo Santo Antônio- Piauí, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado firmado com Sarah Poliana Rocha, brasileira, solteira, RG nº 5.037.114 SSP-PI e CPF nº 600.679.393-84, residente e domiciliado na Rua Domingos de Padua Rego, Cond. Villa Mozart, 3530, Casa 30, Morros, na cidade de Teresina- PI, por razões de interesse público, nos termos e condições da cláusula oitava do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado junto à Secretaria Municipal de Saúde, assegurando à contratada o recebimento de quaisquer de seus créditos adquiridos pelos serviços efetivamente prestados, até a presente data.

Em decorrência da presente RESCISÃO fica determinado o encaminhamento da mesma ao Departamento de Contabilidade do Município, para os fins de registros e outros de mister, após a anulação dos saldos remanescentes do empenho do Termo de Contrato, que ora se desfaz com a presente RESCISÃO.

Estando justo e distratado, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio (PI), 30 de Novembro de 2018.

Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda  
Prefeito Municipal

Testemunhas.

\_\_\_\_\_  
CPF nº

\_\_\_\_\_  
CPF nº